

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA
PROCESSOS DE RECURSOS FISCAIS: 147, 148 e 149/2006
PROCESSOS ORIGINAIS: (00104.00)103/2005-4; 104/2005-7 e 102/2005-1
RECORRENTE: F. R. TORRES NETO MEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 174/2006

EMENTA: ICMS - Obrigação Principal. Falta de escrituração de compras de mercadorias. Saídas de mercadorias sem recolhimento do imposto correspondente.

Recursos conhecidos e providos em parte, para reformar as Decisões de Primeira Instância e considerar parcialmente procedentes os Autos de Infração lavrados. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 17 de novembro de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente

Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator

Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro

Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado